



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. Objeto

Produção, implantação e manutenção de recursos de acessibilidade comunicacional e cognitiva em trilhas ecológicas do Parque Estadual da Pedra Branca – Unidade Pau da Fome, com foco na ampliação da acessibilidade para pessoas com deficiência visual, auditiva e pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito das ações de educação ambiental inclusiva desenvolvidas pelo Estado do Rio de Janeiro.

2. Justificativa

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que cerca de 6,7% da população brasileira possui algum tipo de deficiência. No entanto, a acessibilidade em áreas naturais, como parques e trilhas ambientais, ainda é bastante limitada.

Estima-se que menos de 10% das trilhas brasileiras sejam acessíveis a PCDs. Além disso, pessoas no espectro autista frequentemente enfrentam barreiras adicionais devido à falta de estrutura e recursos adequados que considerem suas necessidades sensoriais e de comunicação. Este projeto visa preencher essa lacuna, proporcionando uma experiência educativa e inclusiva para todos.

Considerando que a Política Nacional de Meio Ambiente e o Programa Estadual de Educação Ambiental do Rio de Janeiro, promovem como diretriz a educação ambiental inclusiva e dentro desse aspecto, a Educomunicação é um aspecto fundamental para promoção de estratégias educativas. Nesse sentido, esse projeto se justifica pela necessidade de incluir deficientes na experiência educativa e ambiental das trilhas ecológicas e de traçar uma estratégia eficiente que inclua pessoas dentro desses aspectos físicos limitadores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Além do exposto, acrescentamos que o projeto se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que são um apelo universal à ação para acabar com os problemas sócioambientais. Em particular, o projeto aborda os seguintes ODS:

- ODS 4: Educação de Qualidade: Ao proporcionar educação ambiental inclusiva e acessível, o projeto busca melhorar o aprendizado e a conscientização sobre a conservação ambiental entre alunos típicos e atípicos.
- ODS 10: Redução das Desigualdades: A inclusão de PCDs, tanto visualmente deficientes quanto autistas, visa reduzir as desigualdades de acesso à educação e lazer, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa.
- ODS 15: Vida Terrestre: A preservação e valorização da biodiversidade local são essenciais para a saúde do nosso planeta. Este projeto promove o engajamento da comunidade na proteção dos ecossistemas terrestres através da educação e da interação direta com a natureza.

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Desenvolver, implantar e manter recursos de acessibilidade comunicacional e cognitiva em trilhas ecológicas do Parque Estadual da Pedra Branca – Unidade Pau da Fome, com foco na ampliação da acessibilidade para pessoas com deficiência visual, auditiva e pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito das ações de educação ambiental inclusiva desenvolvidas pelo Estado do Rio de Janeiro.

3.2. Objetivos específicos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

- Identificar e mapear os pontos das trilhas e áreas de visitação que demandem ações de acessibilidade;
- Desenvolver conteúdos acessíveis de audiodescrição e interpretação em Libras voltados à educação ambiental;
- Implantar recursos de acessibilidade comunicacional e cognitiva, incluindo placas informativas com QR Codes;
- Promover a inclusão socioambiental de pessoas com deficiência e neurodiversidade nas atividades do parque;
- Monitorar e avaliar os resultados das ações implementadas.

4. Contextualização

A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS, constitui órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual do Rio de Janeiro. A Gestão ambiental pública apoia-se no sistema estadual de meio ambiente, coordenado por essa secretaria, no qual fazem parte: o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), criado por meio da lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007; a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), órgão colegiado diretamente vinculado à Secretaria; o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONEMA), órgão deliberativo e normativo que estabelece as diretrizes da política ambiental.

O principal braço executor desta política é o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, que tem a missão de proteger, conservar e recuperar o patrimônio ambiental do estado, em prol da sustentabilidade. É um órgão gestor ambiental de referência e que exerce papel estratégico no desenvolvimento do estado, com um quadro funcional altamente qualificado.



4.1. Sobre a política de Educação Ambiental

A educação ambiental é uma das principais ferramentas para atendimento às legislações que norteiam as questões socioambientais, podendo-se destacar aqui a Lei Federal nº 12.305 de 2010, de resíduos sólidos e a Lei Estadual nº 3.325 de 1999, que institui a Política de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - PROEARJ.

Ambas as leis, colocam a educação ambiental como processos através dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, atitudes, habilidades, interesse ativo e competências voltados para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

No sentido de implementação da política pública de educação ambiental e especialmente do cumprimento do PROEARJ, a Seas - Secretaria de Educação Ambiental e Sustentabilidade vem ao longo dos últimos dois anos fortalecendo as ações de educação ambiental em diversas frentes que envolvem as comunidades e o ensino informal das bases de EA.

4.2. Sobre Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro

Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, [Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#)), uma Unidade de Conservação (UC) é um “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”. Essas áreas protegidas se dividem em dois grandes grupos: as Unidades de Conservação de Proteção Integral (UCPI) e as Unidades de Conservação de Uso Sustentável (UCUS), que se diferenciam quanto aos seus objetivos básicos e grau de proteção.

O objetivo básico de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais



(aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais), com exceção dos casos previstos na lei. Dentro do grupo das UCPI, estão incluídas as categorias de Estação Ecológica (EE) e Reserva Biológica (REBIO), onde são permitidas as atividades de visitação apenas para fins educacionais e a pesquisa científica previamente autorizada. Dentro deste grupo, também são contempladas as categorias de Parque Estadual (PE), Monumento Natural (MONA) e Refúgio da Vida Silvestre (REVIS), onde a pesquisa e a livre visitação pública são permitidas, mas estão sujeita às normas e restrições estabelecidas pelo Inea ou pelo proprietário da terra, caso a Unidade esteja dentro de uma propriedade particular. Criadas por iniciativa e expressa manifestação do legítimo proprietário da área abrangida, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) protegem de forma perpétua a porção da propriedade destinada à conservação, apesar disso, foram inicialmente incluídas no SNUC como Unidades de Conservação de Uso Sustentável, porém o [Decreto Estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007](#) alterou a decisão, incluindo as RPPNs no grupo de Proteção Integral no Estado do Rio de Janeiro. Dentro desta categoria, são permitidas as atividades de educação ambiental, turismo e pesquisa, sujeitas às normas e restrições estabelecidas pelo proprietário.

O objetivo básico de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de uma parcela dos seus recursos naturais. Dentro do grupo das UCUS estão incluídas as categorias de Área de Proteção Ambiental (APA) e Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), que têm como principais objetivos proteger a diversidade biológica e os ecossistemas naturais e onde a visitação e a pesquisa estão sujeitas às normas e restrições definidas pelo Inea ou pelo proprietário, caso a Unidade esteja dentro de uma propriedade particular.

Também dentro do grupo de Uso Sustentável, estão contempladas as categorias de Floresta Estadual (FLOE) e Reserva de Fauna (REFAU), destinadas a ao uso e manejo sustentável dos recursos vegetais e animais e onde a visitação e a pesquisa estão sujeitas às normas e restrições definidas pelo Inea. Ainda agrupadas dentro de UCUS, as categorias de Reserva Extrativista (RESEX) e Reserva do Desenvolvimento Sustentável (RDS) têm foco na proteção dos meios de vida de populações tradicionais e no uso sustentável dos recursos naturais. A visitação e a pesquisa estão sujeitas às



normas e restrições definidas pelo conselho deliberativo presidido pelo Inea e formado por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área.

4.3. Afinidade do projeto com o programa ministerial da emenda

O projeto coaduna com a programática ministerial no que se refere ao fortalecimento da educação ambiental e da cidadania na formulação de políticas públicas de educação ambiental inclusivas conforme orienta o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O projeto também infere tratativas de participação e melhorias quanto à proteção da biodiversidade e temáticas relevantes que são apresentadas em trilhas guiadas e que, no caso, terá uma abrangência melhor de público, uma vez que aplica a transcrição auditiva para deficientes visuais e pessoas do espectro autista.

Salientamos que a proposta está de acordo com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e o Programa nacional de Educação Ambiental – PRONEA, que conforme resolução CONAMA nº 42 de 22 de março de 2010, se adequa às seguintes diretrizes:

1. Incentivar a participação individual e coletiva.
2. Valorização da participação, a cooperação e o senso de justiça

Por fim, conforme relatamos em sessões anteriores, o projeto se enquadra nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, agenda pela qual também está apenas como justificativa da programática ministerial e que visa a diminuição das desigualdades sociais no planeta.

5. Público-Alvo

O projeto tem como público-alvo direto:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

- Pessoas com deficiência visual, auditiva e pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, visitantes do Parque Estadual da Pedra Branca – Unidade Pau da Fome.

Estimativa de atendimento durante a vigência da parceria:

- Público direto beneficiado: estima-se o atendimento direto de aproximadamente 300 pessoas, considerando visitantes com deficiência e pessoas neurodivergentes atendidas nas atividades educativas e no uso dos recursos de acessibilidade implantados.
- Público indireto beneficiado: visitantes em geral do parque, estimados em mais de 2.000 pessoas no período, que também se beneficiarão da qualificação da experiência educativa e ambiental.

6. Resultados Esperados

Espera-se, ao final da execução do Plano de Trabalho:

- Ampliação da acessibilidade comunicacional e cognitiva nas trilhas do Parque Estadual da Pedra Branca;
- Redução de barreiras de acesso à informação ambiental para pessoas com deficiência visual, auditiva e pessoas com TEA;
- Qualificação da experiência educativa e turística no parque sob a perspectiva da inclusão;
- Fortalecimento da política pública de educação ambiental inclusiva no âmbito das Unidades de Conservação estaduais.



7. Prazo De Execução

O prazo total de execução do Plano de Trabalho será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Colaboração, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido neste instrumento.

8. Metodologia de execução

O processo de execução será organizado em etapas operacionais, conforme descrito a seguir.

8.1 Levantamento de Necessidades e Planejamento / Mapeamento

Identificação das necessidades de acessibilidade no parque;

- Levantamento dos pontos de interesse que demandam audiodescrição, Libras e sinalização acessível.
- Entregas:
- Relatório técnico de diagnóstico;
- Plano de produção de conteúdos acessíveis;
- Cronograma de implantação.

8.2 Produção e Instalação de Placas / Instalação de dispositivos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

-Produção de conteúdos de audiodescrição e Libras;

- Confecção e instalação de placas informativas com QR Codes;
- Implantação de recursos de acessibilidade cognitiva.

Entregas:

- Conteúdos acessíveis produzidos;
- Placas instaladas;
- Registros fotográficos e checklists.

8.3 Testes e ajustes

- Testes de funcionamento dos recursos implantados;
- Ajustes técnicos conforme uso e feedback dos usuários.

Entregas:

- Relatórios de acompanhamento;
- Recomendações de melhoria.

8.4 Manutenção Preventiva



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

- Manutenção básica dos equipamentos e recursos implantados durante a vigência da parceria.

Entrega:

- Relatório final de avaliação do projeto.

9. Metas, Indicadores e Meios de Verificação

Meta 1 – Pesquisa e Mapeamento das Trilhas

O principal objetivo desta meta é identificar as necessidades existentes de acessibilidade nas trilhas do Parque Estadual da Pedra Branca – Unidade Pau da Fome, bem como levantar informações ambientais relevantes para subsidiar as ações educativas e inclusivas do projeto.

Indicadores da Meta 1

- Relatório técnico elaborado;
- Número de trilhas e pontos mapeados.

Meios de Verificação

- Relatório técnico;
- Registros fotográficos das visitas técnicas.

Meta 2 – Desenvolvimento e Instalação de Materiais Acessíveis

Esta meta consiste no desenvolvimento e na instalação de materiais acessíveis, incluindo conteúdos de audiodescrição e interpretação em Libras, bem como placas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

informativas com QR Codes, visando ampliar o acesso às informações ambientais e educativas das trilhas.

Indicadores da Meta 2

- Conteúdos acessíveis produzidos;
- Placas informativas instaladas;
- Recursos cognitivos implementados.

Meios de Verificação

- Links e QR Codes ativos;
- Registros fotográficos;
- Checklists de instalação.

Indicadores de Resultado

- Grau de utilização dos recursos de acessibilidade;
- Avaliação qualitativa da experiência dos usuários;
- Ampliação do acesso à informação ambiental.

10. Valor Do Projeto e as Metas



O valor total do projeto é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à execução das ações previstas neste Plano de Trabalho. A distribuição financeira apresentada no Plano de Trabalho detalha, em nível operacional, a estimativa global prevista no Termo de Referência

- Meta 1 – Pesquisa e Mapeamento: R\$ 69.000,00
- Meta 2 – Produção, Instalação e Acessibilidade: R\$ 231.000,00

Os custos estão diretamente vinculados às metas estabelecidas, sendo necessários para viabilizar a produção dos conteúdos acessíveis, a implantação física dos recursos e o acompanhamento técnico das ações.

11. Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma físico-financeiro a seguir apresenta a distribuição estimada dos recursos ao longo do período de execução do Plano de Trabalho, considerando as etapas operacionais previstas. O presente cronograma detalhado substitui o cronograma referencial constante do Termo de Referência.

Etapa	Período de Execução	Atividades Principais	Valor Estimado
Etapa 1 - Mapeamento e Planejamento	Mês 1	Diagnóstico, levantamento de pontos e planejamento das ações de acessibilidade	R\$ 80.000,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Etapa 2 – Produção e Instalação	Mês 2 e 3	Produção de conteúdos acessíveis, confeção e instalação de placas e recursos de acessibilidade	R\$ 120.000,00
Etapa 3 – Testes, Ajustes e Acompanhamento	Mês 3	Testes de funcionamento e ajustes técnicos	R\$ 70.000,00
Etapa 4 – Manutenção Preventiva e Avaliação Final	Mês 4	Manutenção básica, avaliação e relatório final	R\$ 30.000,00
Total	04 meses		R\$ 300.000,00

12. Responsabilidades Das Partes

Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

- Executar as ações previstas no Plano de Trabalho;
- Produzir e implantar os recursos de acessibilidade;
- Apresentar relatórios de acompanhamento e relatório final.

Da Administração Pública – SEAS:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

- Acompanhar e monitorar a execução da parceria;
- Analisar os relatórios apresentados;
- Garantir o apoio institucional necessário à execução do projeto.

13. Gestão De Riscos

13.1 Riscos identificados:

- Atrasos na execução por fatores climáticos;
- Dificuldades técnicas na instalação;
- Necessidade de ajustes nos conteúdos acessíveis.

13.2 Medidas de mitigação:

- Planejamento prévio;
- Acompanhamento contínuo;
- Flexibilização técnica dentro dos limites do Plano de Trabalho.

14. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação da execução deste Plano de Trabalho serão realizados pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS, por meio de comissão designada, com base nos indicadores estabelecidos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

A avaliação ocorrerá de forma contínua, mediante análise dos relatórios apresentados pela Organização da Sociedade Civil – OSC, bem como pela verificação do cumprimento das metas qualitativas e quantitativas previstas neste Plano de Trabalho.

15. Considerações Finais

O Projeto Trilha Sustentável visa promover a inclusão, a educação ambiental e o uso de tecnologias inovadoras para tornar os parques estaduais mais acessíveis a todos. A implementação cuidadosa de cada etapa garantirá o sucesso e a sustentabilidade do projeto, beneficiando a comunidade e o meio ambiente. Ao alinhar-se aos ODS da ONU, o projeto contribuirá para um futuro mais inclusivo e sustentável.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025

Irlaine Alvarenga

Superintendente de Educação Ambiental e Sustentabilidade – SUPESUS